



PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2025.1

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATO	HOMOLOGAÇÃO	DOCUMENTOS FALTANTES CONFORME EDITAL
506.669.915-53	INDEFERIDA	H; K
861.358.165-00	DEFERIDA	
829.663.115-68	INDEFERIDA	L
939.644.635-15	DEFERIDA	
034.794.875-80	DEFERIDA	
864.134.465-95	DEFERIDA	
064.591.395-20	DEFERIDA	
053.146.055-03	INDEFERIDA	H
070.357.535-08	DEFERIDA	
060.359.646-05	DEFERIDA	
858.947.995-11	DEFERIDA	
048.038.275-16	INDEFERIDA	H
082.126.765-52	INDEFERIDA	A, G, K, L
858.436.225-11	DEFERIDA	
077.051.865-60	DEFERIDA	

Segundo Edital do PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2025.1, publicado em 06 de novembro de 2024, seguem documentos exigidos para inscrição dos candidatos:

Documentos pessoais:

- Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada (disponível em <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/pt-br/documentos>). Baixar o arquivo: Seleção_PGMICRO_Anexo_I_Ficha_de_inscricao;
- Cópia do comprovante original da taxa de pagamento. O boleto deverá ser gerado através do endereço eletrônico:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA - PGMICRO



https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=, seguindo as seguintes etapas: Clicar em: >>Gerar nova GRU >>Serviços (selecionar a opção) >>Inscrição para seleção (MESTRADO), e proceder com o preenchimento. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento;

- c) Cópia da Carteira de Identidade (RG), passaporte ou cédula de identidade para estrangeiros, exceto carteira de motorista (CNH) modelo sem foto (antigo);
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), para brasileiros;
- e) Cópia do Título de Eleitor, com comprovante de votação no último pleito ou certidão de quitação eleitoral, emitida pela internet, através do site do Tribunal Superior Eleitoral (Brasileiros);
- f) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (Brasileiros, se aplicável);
- g) Cópia do diploma de GRADUAÇÃO (frente e verso) ou atestado original fornecido por Colegiado do Curso informando a data de Colação de Grau – Documento oficial deve conter o carimbo da Instituição;

Obs: O candidato aprovado que tenha enviado certificado de provável concluinte deverá apresentar o certificado de colação de grau para a efetivação da matrícula.

Caso contrário, a matrícula não será efetivada.

- h) Histórico Escolar do curso de graduação atualizado, devidamente assinado pelo órgão competente;
- i) Quando se tratar de diploma em língua estrangeira, o mesmo (ou equivalente) deve estar devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (não se aplica às línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica e de produção de conhecimento universitário, tais como inglês, francês e espanhol);

Documentos comprobatórios:

- j) Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- k) Os documentos comprobatórios devem ser organizados na sequência do barema (Anexo II - Seleção_PGMICRO_Anexo_II_Barema) disponível em <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/pt-br/documentos>;

Obs: Somente serão aceitos certificados/documentos comprobatórios de atividades indicadas no Barema de avaliação do currículo realizadas nos últimos 10 anos, respeitando o limite (número) máximo de cada atividade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA - PGMICRO



l) Barema preenchido (páginas 1 a 5) disponível em <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/pt-br/documentos> no arquivo Seleção_PGMICRO_Anexo_II_Barema;

Projeto de Pesquisa:

- m) Projeto de pesquisa (máximo 15 páginas) de acordo com o modelo/estrutura disponibilizado pela PGMICRO (disponível em <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/pt-br/documentos>). Baixar o arquivo: Anexo III - Seleção_PGMICRO_Anexo_III_Modelo_anteprojeto.
- n) O anteprojeto apresentado durante a seleção não implica obrigatoriamente no projeto de dissertação a ser desenvolvido durante o Mestrado.

Salvador, 02 de dezembro 2024.

Mariana Nougalli Roselino
Mariana Nougalli Roselino
(Presidente da banca)